

EDITAL N° 22, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. GABINETE DO PREFEITO

"Procede à chamada para Matrículas e Rematrículas para o provimento de vagas no Ensino Fundamental e Educação Infantil – Ano 2021"

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de VICTOR GRAEFF, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições, legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital e divulga o que segue:

Em cumprimento ao art. 208, inciso 1, parágrafo 3°, da Constituição Federal/1988, LDB N° 9394/96 E Lei n° 11.114 de 16/05/05, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes que estão cursando ou que irão iniciar a escolarização na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Victor Graeff que o período de matrículas e rematrículas será do dia 23 de novembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, na secretaria das Escolas Municipais.

- 1.1 O ingresso no 1° ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos será assegurado para crianças nascidas até 31 de março de 2015, portanto com 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2021.
- 1.2 O ingresso na Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho do Amor na modalidade creche será assegurado a crianças a partir de 04 meses completos até o dia 01 de fevereiro de 2021.
- 1.3 O ingresso na Escola Municipal de Educação Infantil Felippe Alflen no Nível 1 da Educação Infantil modalidade pré escolar será assegurado para crianças nascidas até 31 de março de 2017, portanto com 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2021.
- **1.4** As Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental realizarão as matriculas e rematrículas nas dependências da secretaria das respectivas escolas no turno da manhã das 8 horas às 12 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF -

RS, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MARCOS NADER VIEIRA DOS SANTOS Assessor do Prefeito

